

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 35, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 e a Portaria IFRS nº 79, de 21 de fevereiro de 2025, a RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que não haverá expediente no Campus Porto Alegre do IFRS:

I - nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º ESTABELECEM para as atividades pedagógicas, no dia 05 de março de 2025, quarta feira:

I - no turno da manhã as atividades pedagógicas ocorrerão de forma remota;

II - no turno da tarde: as atividades de forma presencial iniciarão a partir das 14h;

III - no turno da noite: as atividades serão presenciais ocorrerão no horário habitual.

Art 3º ESTABELECEM para as atividades administrativas, no dia 05 de março de 2025, que o expediente iniciará de forma presencial a partir das 14h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO WESNER VIANA**

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 27/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/331841>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe